

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras

Informação Técnica n.º 2/2023 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2023.

PARA: Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas - CLIC,

EMENTA: ANÁLISE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, RELATIVA À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA EMPRESA ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31, CONCERNENTE AO EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE II DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. **APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA, OPINA-SE PELA DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA.**

ASSUNTO: Análise da proposta orçamentária da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31.

REFERÊNCIAS: EDITAL RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283); Processo SEI: GDF Nº 00050-00007029/2021-79.

1. RELATÓRIO:

Senhor Coordenador,

1.1. Cuidam os autos do Processo SEI: GDF Nº 00050-00007029/2021-79, por meio do qual esta Secretaria de Estado objetiva a contratação de empresa especializada para a construção da Sede II da SSP-DF, em conformidade com os termos do Certame RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283).

1.2. Após a publicação do Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283), a empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31, apresentou a seguinte documentação:

- 1.2.1. Termo de Responsabilidade/Confidencialidade (105069025);
- 1.2.2. Carta proposta (105827235);
- 1.2.3. Planilha Orçamentária (105827406);
- 1.2.4. Planilha de Composições Unitárias (105827483);
- 1.2.5. Planilha de Cotações (105827537);

- 1.2.6. Cronograma Físico-Financeiro (105827643);
- 1.2.7. Cronograma PLE (105828208);
- 1.2.8. Quadro BDI (105828290);
- 1.2.9. Planilha Memória de Cálculo (105828376).
- 1.2.10. Após a ciência da documentação supramencionada, a Presidente da Comissão de Licitação encaminhou a esta Unidade Técnica de Engenharia o Despacho - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (105829106), por meio do qual solicita-se a análise dos citados documentos colacionados aos autos.
É o breve relatório.

2. DA CARTA PROPOSTA:

- 2.1. Preliminarmente, destaca-se que o orçamento estimativo ou de referência é DESONERADO e perfaz a monta de R\$ 15.982.953,91 (quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), Anexo G:I (92056826);
- 2.2. A empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.371.850/0001-31, apresentou Carta Proposta (105827235) no valor de R\$ 15.023.790,40 (quinze milhões, vinte e três mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), o que representa um desconto de 6% (seis por cento) sobre o orçamento estimativo.

3. DA ANÁLISE:

- 3.1. Acerca das condições para a elaboração da Proposta, preceitua o Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 01/2022/SSP-DF (95358283) o seguinte:

10. DAS CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

10.1. ***O valor global da proposta não poderá ser superior ao valor global constante do orçamento estimado elaborado pela SSPDF.***

10.1.1. ***Os valores unitários de cada item e subitem que compõem a proposta do licitante não poderão exceder os valores unitários indicados no orçamento estimado pela SSPDF.***

10.2. Os quantitativos previstos no orçamento estimado pela Administração não poderão ser alterados pelo proponente.

10.3. As Cartas-Proposta, conforme modelo do Anexo IV ao Edital, deverão ser redigidas com clareza no idioma oficial do Brasil, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas e apresentadas com a identificação do licitante, datadas, assinadas e rubricadas pelo responsável ou procurador do licitante devidamente credenciado, devendo delas constar os seguintes itens:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual, Municipal e Distrital;
- b) Indicação do objeto da licitação e dos serviços a serem prestados;
- c) Declaração de preço global, em moeda corrente no País, em algarismo e por extenso, pela qual o licitante compromete-se a executar inteiramente os serviços, de acordo com o preconizado neste Edital e na documentação disponibilizada pela SSPDF. Na hipótese de divergência entre o valor grafado em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;
- d) Planilhas Orçamentárias de discriminação dos serviços a serem executados, conforme modelo do Anexo II ao Edital, contendo a especificação dos serviços,

unidades, quantidades, preços unitários e preços totais;

e) Demonstrativo do BDI (Bonificação e Despesas Indireta), por meio de planilha analítica das taxas e da composição dos encargos sociais sobre os preços da mão de obra;

f) Cronograma Físico-Financeiro Provisório, conforme modelo do Anexo III ao Edital, detalhando as etapas de execução dos serviços;

g) Prazo de validade da proposta, não devendo ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

h) Prazo global de execução de todos os serviços conforme descrito no Anexo I (Projeto Básico), contados do recebimento da Ordem de Serviço da SSPDF autorizando o início das obras;

i) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à realização dos serviços no(s) local(ais) discriminado(s) no Projeto Básico (Anexo I ao Edital), bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor global da obra; e

j) Memórias de Cálculo que, eventualmente, se fizerem necessárias. (Grifo nosso).

3.2. Ao debruçar sobre a proposta orçamentária da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, esta Unidade Técnica de engenharia **encaminhou à referida empresa**, por meio do e-mail: "romaengenhariaunai@gmail.com", **planilha descritiva contendo várias inconsistências** na Proposta que precisam ser corrigidas, conforme quadro a seguir:

RESUMO INCONSISTÊNCIAS	
IMPACTOS POR ERROS DE PREÇO	R\$ 328,66
IMPACTOS MULTIPLICAÇÃO A MENOR	R\$ -190,67
IMPACTOS MULTIPLICAÇÃO A MAIOR	R\$ 37.506,15
PROPOSTA EMPRESA ROMA	R\$ 15.023.790,40
PROPOSTA CORRIGIDA	R\$ 14.986.146,26

4. CONCLUSÃO:

4.1. Ante o exposto, esta Coordenação de Engenharia e Arquitetura; considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/1993 e, em atendimento aos princípios da legalidade, competitividade, moralidade e da finalidade, conhece a documentação da Carta Proposta da empresa ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (105827235), CNPJ 39.371.850/0001-31, para **SUGERIR** à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas da SSP/DF, as seguintes **DILIGÊNCIAS** saneadoras:

I - Preços ofertados **com valor superior** ao previsto no orçamento estimativo, em desacordo ao que preceitua o item 10.1.1. do Edital da Licitação Eletrônica - RDC Nº 01/2022/SSP-DF, e;

II - Adequação da Carta Proposta, caso a empresa ainda tenha interesse no seguimento do certame, para o valor de R\$ 14.986.146,26 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), ou, apresente justificativas, conforme planilha encaminhada via e-mail.

4.2. Por último, em atendimento ao contido no Despacho - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (105829106), retornem-se os autos à Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas da SSP/DF para as providências de sua alçada.

Atenciosamente,

WELLY LACERDA BONFIM Diretor de Execução e Fiscalização de Obras Matrícula: 1.671.272-2 / CREA-DF 16.715/D	GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA Gerente de Execução de Obras Matrícula: 1.691.614-X / CREA-DF 28.389/D
ADELMO JERÔNIMO SILVA Coordenador de Engenharia e Arquitetura Matrícula: 1.691.693-X / CREA-GO 8.505/D	



Documento assinado eletronicamente por **WELLY LACERDA BONFIM - Matr.1671272-2, Diretor(a) de Execução e Fiscalização de Obras**, em 14/02/2023, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X, Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 14/02/2023, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **106101081** código CRC= **E601DEA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF